

Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e 2 seis minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma "Google 3 Hangouts Meet", com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do 4 Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Jacques 5 Antonio de Miranda, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o 6 Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou representantes: 7 Clayton da Silva Barcelos (PROGEP), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD), 8 Leriane Silva Cardozo (PROPLAN), Jaqueline Fritsch (PROAD), Uiliam Rangel 9 Amorim Souza (PROTIC), e Alan Thyago Jensen (PROPGP); dos Diretores dos 10 Centros: Romenique da Silva de Freitas (CMB), Luís Gustavo Henriques do Amaral (CCET), Tony Silva Almeida (CMBJL) e Rafael da Conceição Simões (CCBS); das 11 12 Vice-Diretoras representando as Direções de Centro: Manan Terra Cabo (CMSMV) e 13 Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto (CEHU); dos Representantes dos Servidores 14 Docentes de Centro: Vinícius Souza Bittencourt (CCET), Claudemir Teixeira 15 (CEHU) e Leonardo Santa Inês Cunha (CMSMV); do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Edson Nogueira Nonato; do Representante dos 16 17 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; das Representantes dos 18 Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Anatália Dejane Silva de Oliveira e 19 Dannuza Dias Cavalcante; e da Participante Convidada: Tatiane Pereira da Silva 20 - Auditora Chefe, para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Relato da Câmara 21 de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação da Alteração de 22 do Regulamento de Ensino de Graduação (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021), encaminhada 23 24 pela Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.011096/2023-62; b) aprovação do 25 Calendário e da Agenda Acadêmica da Graduação para o Ano Letivo 2024, 26 encaminhados pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.011427/2023-64; c) 27 aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o Ano Letivo 2024, encaminhados pela Secretaria Acadêmica - S.A, Processo 28 29 23520.011429/2023-53; d) aprovação da Proposta de Resolução que Dispõe sobre os 30 procedimentos para Emissão e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito da 31 Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Secretaria 32 Acadêmica – SA, Processo 23520.005078/2023-41; e) aprovação da DECLARAÇÃO 33 AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 065, DE 23 DE NOVEMBRO 34 DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE 35 Nº 07/2023 - Programa Interligar; Considerando a identificação de alguns equívocos 36 de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade 37 de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00 38 (cinquenta reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, 39 visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de



40 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle 41 dos orcamentos e balancos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito 42 Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e 43 Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.011061/2023-23; f) aprovação da 44 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 066, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO 45 PROAE/UFOB Nº 05/2023 – Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia 46 Assistiva; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e 47 48 inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção 49 da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, visto a 50 51 previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, 52 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos 53 orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; 54 e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos 55 23520.010979/2023-55; g) Proae, Processo aprovação DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 067, DE 24 DE 56 57 NOVEMBRO DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO 58 PROAE/UFOB Nº 06/2023 – Auxílio Material de Apoio Pedagógico; Considerando 59 a identificação de alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação 60 vigente; Considerando necessidade de correção da previsão de dispensa de 61 devolução para diferenças de até R\$ 20,00 (vinte reais) entre o valor pago nos itens adquiridos e o valor do auxílio, visto a previsão estar em conflito com o disposto na 62 Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito 63 64 Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos 65 Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 66 67 23520.011059/2023-54; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - Aprova a 68 alteração do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 - Processo Seletivo para 69 70 preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas 71 da UFOB 2024, aprovado na 30ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos 72 Estudantis e Acões Afirmativas, realizada no dia 19 de outubro de 2023, por meio 73 do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 151, DE 19 DE OUTUBRO DE 74 2023; Considerando permitir a participação de candidatos que fizeram a prova do 75 Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2023; e, Atendendo ao encaminhamento 76 da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.011066/2023-56; i) 77 aprovação do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do 78 Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação 79 da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 20xx.x, encaminhado pela Pró-Reitoria 80 de Graduação – Prograd, Processo 23520.012273/2023-28; j) aprovação do Modelo de EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB - Programa de Monitoria de Ensino da 81 82 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria 83 de Graduação – Prograd, Processo 23520.012270/2023-94; k) aprovação do Modelo



84 de EDITAL PROAE/UFOB - Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo, 85 sob gestão da Pró- Reitoria de Acões Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, 23520.012613/2023-11; l) aprovação do 86 Modelo 87 SIMPLIFICADO PROAE/UFOB - Concessão de Subsídio Alimentação para acesso 88 ao Restaurante Universitário Provisório - RUP/UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.012629/2023-89 90 23; m) aprovação da Alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Seleção 91 Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, que foi aprovado por meio do 92 93 ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 121, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, Processo 23520.012958/2022-93; n) aprovação do EDITAL Nº 05/2024 -94 95 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-96 Graduação - PAEPG, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa 97 PROPGP, Processo 23520.011995/2023-65; o) aprovação da Solicitação de 98 aproveitamento de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em 99 Química - PPGQ da Universidade de Brasília - UNB, para o Programa de Pós-100 Graduação em Química Pura e Aplicada - Posquipa da Universidade Federal do 101 Oeste da Bahia – UFOB, pelo estudante Franklin Willian Meneses das Chagas, 102 Processo 23520.003868/2023-92; p) indeferimento do Recurso da estudante do Curso 103 de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Luís 104 Eduardo Magalhães, Emilly Souza dos Reis, referente ao Cancelamento de Vínculo 105 Institucional, que se deu por meio do Terceiro Resultado de Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição - Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023 -106 EDITAL PROGRAD/CPS Nº 1, de 31/01/2023, Processo 23520.012241/2023-22; 3) 107 108 Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 012, DE 26 109 110 DE OUTUBRO DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO 111 EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos; 112 Considerando a necessidade de inclusão de dispositivo para aprimoramento da análise das inscrições para concessão de auxílio por parte da comissão de avaliação 113 e especificação de documentação para prestação de contas do edital; e, Atendendo 114 115 ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, 23520.008387/2023-73; aprovação 116 **b**) da DECLARAÇÃO REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 117 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 12/2023 118 119 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a 120 necessidade de retificação de dispositivo para apresentação de documentação para prestação de contas e pagamento de Guia de Recolhimento da União- GRU; e, 121 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -122 123 PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 29 DE AGOSTO 124 DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL 125 PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio 126 127 para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de



128 recursos realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de 129 R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital; 130 e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos 131 Estudantis - Proae, Processo 23520.006682/2023-95; d) aprovação do EDITAL Nº 132 04/2024 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2024 - 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de 133 134 Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.012467/2023-23; e) aprovação do EDITAL PROPGP/UFOB Nº 01/2024 - Programa Institucional de 135 136 Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2024-2025, sob gestão da Pró-137 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012464/2023-90; f) aprovação do EDITAL Nº 02/2024 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de 138 139 Bolsas de Iniciação Científica - 2024-2025. PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-140 FAPESB e PIBIC-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa 141 - PROPGP, Processo 23520.012465/2023-34; g) aprovação do EDITAL Nº 03/2024 142 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em 143 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2024-2025 - PIBITI-CNPq e PIBITI-144 UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, 145 Processo 23520.012466/2023-89; h) aprovação do Modelo de EDITAL PROEC/UFOB - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante 146 147 Protagonista, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 148 23520.012623/2023-56; i) aprovação do EDITAL Nº 025/2023 - CCBS/UFOB -149 Auxílio ao Pesquisador, sob gestão Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – 150 CCBS, Processo 23520.012674/2023-88; 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação do Parecer da Câmara de Gestão 151 152 Administrativa e Governança – CGAG referente à Proposta de Planejamento 153 Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício 154 de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento 155 Institucional – Proplan, Processo 23520.012181-2023-48; 5) Relato da Câmara de 156 Normas e Recursos: a) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Aplicada e Simulação 157 Computacional - PPGMASC, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao 158 159 Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.011514/2021-50: b) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-160 Graduação em História - PPGH, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao 161 162 Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009909/2023-54; c) aprovação 163 da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em 164 Administração - PPGA, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades - CEHU, Processo 23520.009911/2023-23; d) aprovação da 165 Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito -166 167 na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao 168 Humanidades – CEHU, Processo 23520.009914/2023-67; e) aprovação da Proposta 169 do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades - PPGACT, na modalidade Mestrado Profissional, 170 171 vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV,



173

174

175

176

177178

179

180

181

182 183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193 194

195

196 197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212213

214

215

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Processo 23520.009941/2023-30; f) aprovação da Proposta de Resolução que Institui o Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Oeste da Bahia- UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008226/2023-80; 6) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea "m", inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB; 7) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário para o exercício 2024, conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB; 8) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CEAA; 9) Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35, Apresentação: Convidada Tatiane Pereira da Silva - Auditora Chefe; 10) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento **Institucional Planejamento** Proplan, 23520.012181/2023-48, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da CGAG; 11) Reavaliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda - Presidente do Consuni. Havendo quórum, o Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 45^a Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Deu boas-vindas à participante Convidada: Tatiane Pereira da Silva – Auditora Chefe. Passou ao primeiro ponto de pauta: 1) Informes. O Presidente Jacques Miranda fez o registro das agendas institucinais cumpridas pela Reitoria: em 18/11/23 – participação da Mesa de Abertura -Conferência Territorial de Cultura da Bacia do Rio Grande, promovida pela Secretaria de Cultura da Bahia, sob a coordenação da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura – Sudecult e Diretoria de Territorialização da Cultura – DTC; em 22 e 23/11/23 participação da Reunião Ordinária do Conselho Pleno - Andifes e Seminários Temáticos, com discussões sobre políticas de permanência e avaliações relacionadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA do próximo ano, e sobre as preocupações em relação ao atraso no anúncio dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que está relacionado às questões tributárias e arcabouço fiscal. Participou também de reunião com represetantes da bancada da Bahia para definição de emendas parlamentares, e que houve a sinalização de destinação de recursos às universidades da Bahia, em contribuição com a suplementação das necessidades de



217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

custeio; em 24/11/23 - recebeu visita do Presidente da Academia Baiana de Ciências, Manoel Barral-Netto, onde houve dialogo em busca de maior participação da Universidade nas cadeiras da academia e ações em parceria; No mesmo dia recebeu representações da Associação dos Professores Universitários da Bahia - Apub onde foi possivel debater tematicas de ambito geral nacional e pautas locais, e que foi assumido o comproisso de pautar temas de interesse extraídos das assembleias da Instituição como progressão e promoção docente; de 26/11 a 02/12/23 - realização do III Congresso da UFOB, que teve uma programação diversificada que incluiu palestras, corrida de rua, solenidade de entrega de títulos e condecorações, apresentação do coral da UFOB e encontro estudantil, no Campus Reitor Edgard Santos, e shows musicais na Praça Landulfo Alves, em Barreiras. Registrou que as ações foram importantes para a integralização da comunidade universitária; em 06 e 09/12/23 – participação do Encontro das Supernovas e das Novíssimas Universidades: Experiências, Desafios e Perspectivas, na Universidade de Parnaíba – Piauí, contando com representantes das dez mais novas universidades, em que debateram características e principais dificuldades em busca do fortalecimento da rede e políticas especificas para consolidação das instituições. O conselheiro Rafael Simões registrou a realização do Primeiro Seminário do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa - PPGPI com convidados externos sendo eles: o Prof. Barral e o Prof. Brasileiro, referências em patologia no Brasil, e também do Terceiro Seminário do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA. Informou sobre a realização da maior seleção para Doutorado do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, sendo aprovados 7 (sete) candidatos. Ressaltou a importância da prospecção de bolsas de doutorado para a UFOB. O conselheiro Alan Jensen informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP estava em busca por bolsas de pós-graduação junto aos órgãos de fomento. A PROPGP, por meio da Rede de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa da Bahia, tem se articulado na discussão de um modelo de distribuição das bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb havendo previsão do aumento do quantitativo de bolsas de pós-graduação destinadas à UFOB a partir do aumento de bolsas Fapesb que estão previstas para o ano de 2024. O conselheiro **Antonio** Souza informou sobre a realização do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis – Fonaprace, que ocorreu nos dias 05 a 07/12/23, em Brasília, na sede da Andifes. Contou com a participação das parlamentares: Deputada Federal Dandara: Deputada Federal Carol Dartora, falando da atualização da lei de cotas, entre outras ações. O debate principal foi acerca do Projeto de Lei do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. A Deputada Federal Alice Portugal foi a relatora do PL PNAES na Câmara dos deputados. O documento seguiu para apreciação no Senado. Registrou ainda a escolha da nova Coordenação Nacional do Fonaprace, tendo sido finalizado o mandato da prof^a. Maria Rita da Universidade Federal do Paraná - UFPR, sendo eleito o prof^o. Sandro Ferreira da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, que é uma pessoa muito competente e dedicada às ações afirmativas e aos assuntos estudantis, e que todos estavam confiantes de que ele fará um excelente trabalho à fretne do Fonaprace. O conselheiro Tony Almeida registrou a realização no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL do Evento "10 Anos de UFOB, 100 anos de Lapa", realizado



261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281 282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301 302

303

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

no dia 08/12/23 das 9h às 20h, no Auditório do CMBJL. O Evento teve o objetivo de compartilhar com as personalidades que foram fundamentais para a chegada e implementação da UFOB para BJL, com foco nos servidores e estudantes do CMBJL, e reforçar a parceria com esses mesmos atores. Houve também um seminário sobre gestão de projetos de pesquisa com o Professor Poty Lucena e participação do Secretário do Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Lapa. A conselheira Anatália Oliveira informou que o Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, em seu terceiro ano, tem 100% de seus 21 (vinte e um) estudantes concluindo o curso de mestrado com apresentação de 21 (vinte e uma) dissertações com temáticas voltadas para a Educação Básica. Que no quarto processo seletivo, o PPGE teve uma candidata surdo-cega aprovada para o curso de mestrado em ensino da UFOB, uma conquista que dá muita alegria por vivenciar que a Universidade é para todos e todas e que desafiará a todos a aprender num processo de universidade inclusiva e socialmente referenciada. O conselheiro Clayton Barcelos registrou a realização de provas do concurso público docente para 05 (cinco) vagas. Que todos os perfis tiveram candidatos/as aprovados/as. O certame está no momento da banca de heteroidentificação com previsão de nomeação e posse para as próximas semanas. A conselheira Leriane Cardozo informou a sua participação como Pró-Reitora na 3ª Reunião do Fórum de Pró-Reitoires de Planejamento e Administração - Forplad, que ocorreu na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, no período de 26 a 28/11/23. Na oportunidade, foram discutidos os temas associados ao orçamento 2024, desafios e impactos, bem como boas práticas de gestão. Houve também o processo de eleição da Coordenação Nacional e suas Comissões. Registrou também a publicação da Licença de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto, localizada no Campus Reitor Edgard Santos, na semana anterior. A Conselheira registrou o empenho da gestão na realização de todo o processo, que envolve a parceria com o Governo do Estado da Bahia. Fez ainda o registro de que investimentos na infraestrutura física vem sendo realizados, e, como exemplo, citou a licitação concluída nesta data referente à infraestrutura física do novo campus em Bom Jesus da Lapa. Concluídos os informes, o Presidente Jacques Miranda passou a palavra ao Presidente da CEAA para apresentação do segundo ponto de pauta: 2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas. O conselheiro **Antonio Souza** cumprimentou a todos e informou que as pautas a serem relatadas foram aprovadas na 31^a e 32^a Reuniões Ordinárias da CEAA, e passou ao relato: a) aprovação da Alteração de dispositivos do Regulamento de Ensino de Graduação (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021), encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.011096/2023-62; b) aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Graduação para o Ano Letivo 2024, encaminhados pela Secretaria Acadêmica – S.A. Processo 23520.011427/2023-64; c) aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o Ano Letivo 2024, encaminhados pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.011429/2023-53; d) aprovação da Proposta de Resolução que Dispõe sobre os procedimentos para Emissão e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da encaminhada Bahia UFOB. pela Secretaria Acadêmica SA. Processo 23520.005078/2023-41; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM



À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 – Aprova o 304 305 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 07/2023 - Programa 306 Interligar; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e 307 inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção da 308 previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), entre 309 o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, visto a previsão estar em 310 conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas 311 Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da 312 União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao 313 encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, 314 Processo 23520.011061/2023-23; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM 315 À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 066, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO PROAE/UFOB Nº 05/2023 - Auxílio 316 317 Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a identificação de 318 alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando 319 necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 320 50,00 (cinquenta reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, 321 visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, 322 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos 323 orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, 324 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos 325 Estudantis – Proae, Processo 23520.010979/2023-55; g) aprovação da DECLARAÇÃO 326 AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 067, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO PROAE/UFOB Nº 327 328 06/2023 – Auxílio Material de Apoio Pedagógico; Considerando a identificação de alguns 329 equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando 330 necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 331 20,00 (vinte reais) entre o valor pago nos itens adquiridos e o valor do auxílio, visto a 332 previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que 333 estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e 334 balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao 335 encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, 336 23520.011059/2023-54: aprovação **Processo** h) da DECLARAÇÃO 337 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 338 - Aprova a alteração do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 - Processo 339 Seletivo para preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações 340 Afirmativas da UFOB 2024, aprovado na 30^a Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, 341 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 19 de outubro de 2023, por 342 meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 151, DE 19 DE OUTUBRO 343 DE 2023; Considerando permitir a participação de candidatos que fizeram a prova do 344 Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da 345 Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.011066/2023-56; i) 346 aprovação do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do 347 Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da



348 UFOB para ingresso no Semestre Letivo 20xx.x, encaminhado pela Pró-Reitoria de 349 Graduação - Prograd, Processo 23520.012273/2023-28; j) aprovação do Modelo de 350 EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade 351 Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – 352 Prograd, Processo 23520.012270/2023-94; k) aprovação do Modelo de EDITAL 353 PROAE/UFOB - Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo, sob gestão da 354 Pró- Reitoria de Acões Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 355 23520.012613/2023-11; l) aprovação do Modelo de EDITAL SIMPLIFICADO 356 PROAE/UFOB - Concessão de Subsídio Alimentação para acesso ao Restaurante 357 Universitário Provisório – RUP/UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas 358 e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.012629/2023-23; m) aprovação da 359 Alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção Simplificada para Concessão 360 de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos - Proae, que foi aprovado por meio do ATO DECISÓRIO 361 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 121, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, Processo 362 363 23520.012958/2022-93; n) aprovação do EDITAL Nº 05/2024 - PROPGP/UFOB -364 Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, encaminhado 365 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa PROPGP. 366 23520.011995/2023-65; o) aprovação da Solicitação de aproveitamento de disciplinas 367 cursadas no Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ da Universidade de 368 Brasília – UNB, para o Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada – Posquipa da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, pelo estudante Franklin 369 370 Willian Meneses das Chagas, Processo 23520.003868/2023-92; p) indeferimento do Recurso da estudante do Curso de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro 371 372 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Emilly Souza dos Reis, referente ao 373 Cancelamento de Vínculo Institucional, que se deu por meio do Terceiro Resultado de 374 Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição - Processo Seletivo 375 SiSU/UFOB 2023 **EDITAL** PROGRAD/CPS Nº 1. de 31/01/2023, 376 Processo 23520.012241/2023-22. Concluído o relato, o **Presidente do Consuni Jacques** 377 Miranda consultou aos conselheiros se havia dúvidas. Os conselheiros Anatália 378 Oliveira, Claudemir Teixeira, Vinícius Bittencourt, Leonardo Cunha, Adma Chaves 379 e **Rafael Simões** fizeram observações quanto à aprovação do Calendário e das Agendas 380 Acadêmicas da Graduação e Pós-Graduação, com algumas pontuações: i) que a proposta 381 irá gerar condições de trabalho ruins; ii) dúvidas quanto ao fato de não haver uma etapa 382 de discussão no Consuni; iii) preocupação quanto a estabelecer como critério a 383 distribuição do período da Escola de Estudos Temáticos em função de uma atividade 384 altamente relevante quanto a Semana de Ciência e Tecnologia; iv) questionamentos 385 quanto ao final do segundo semestre ser em 23/12/24, o que gera a intensificação do 386 trabalho e pode comprometer as atividades; v) sugestão de se avaliar a Escola de Estudos 387 Temáticos, pois o tempo é longo e, aparentemente, existe um esvaziamento dos 388 estudantes; vi) apontamentos sobre a execução dos estágios poder ser afetada, 389 considerando o Calendário aprovado, sendo o ideal a construção considerando também 390 os calendários das escolas onde são realizados os estágios; vii) sugestão de que fosse 391 aberto espaço no Consuni para diálogo e discussão do Calendário e Agendas Acadêmicas



393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

e outros temas, pois algumas pautas discutidas nas câmaras afetam diferentes categorias, podendo a discussão no Consuni abranger mais interessados; viii) sugestão de revisitação das normas institucionais para aperfeiçoar e contribuir na tomada de decisões, inclusive para a proposição dos calendários; ix) solicitação de que para o próximo ano o calendário seja também discutido no Consuni. Esclarecendo alguns questionamentos dos conselheiros, a conselheira Adma Chaves informou que o calendário tem sofrido impacto muito grande devido ao calendário do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, e que o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem tem ficado muito atrasado na divulgação dos resultados, gerando atraso nas matrículas dos candidatos do SiSU, o que empurra o início do ano letivo para frente, como também o final do ano letivo. Explicou as motivações para o atraso de divulgação dos dados do SiSU, e que aguardar o SiSU é de grande importância para a UFOB, considerando a necessidade de aguardar as chamadas do SiSU para as matrículas, para que haja um número mínimo de inscrições (em torno de 50% das vagas) o que já é um número baixo. O conselheiro **Antonio Oliveira** destacou as dificuldades apresentadas para o planejamento acadêmico e enquadramento das Agendas. Informou ainda que as pautas discutidas nas Câmaras são enviadas aos membros do Consuni para conhecimento, mas os calendários não são, pois há o entendimento de que as Pró-Reitorias já fizeram essas discussões durante o ano com os setores interessados e responsáveis, sendo a proposta construída a partir dessas discussões. Observou que o Calendário e Agendas em questão foram apresentados e tiveram discussão em duas reuniões, sendo alterados conforme propostas e entendimentos dos conselheiros considerando as consultas aos pares. Após as falas dos conselheiros, o Presidente Jacques Miranda registrou que como estabelecido no Regimento Geral da UFOB, a definição do Calendário é da Câmara, onde houve debate e justificativas, sendo considerados os pontos levantados pelos conselheiros e aprovada a proposta final com os ajustes. Observou que as pautas tratadas nas Câmaras permitem a discussão por todos os membros do Consuni, que a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS dá amplo conhecimento das propostas de resolução e editais e as demais fazem parte do escopo de cada Câmara. Que as competências das Câmaras são definidas no Regimento Geral, algumas com atribuições de deliberação final. Acrescentou que os normativos maiores da UFOB já têm um tempo de execução e que podem ser reavaliados. Quanto ao Calendário e Agendas aprovados, apontou que não via muita possibilidade de fazer alterações no primeiro semestre, dadas as justificativas já apresentadas pela conselheira Adma Chaves, mas que a CEAA/Consuni poderão rever a qualquer momento as decisões, e, considerando a apresentação de propostas justificadas, o segundo semestre poderá ser reavaliado. Após os apontamentos e discussões, foi aprovado o seguinte: Decisão: Em acolhimento a pedido dos Conselheiros, considerando os itens "b" e "c", a Presidência do Consuni firmou compromisso de que o Pleno avaliará o Calendário Acadêmico e as Agendas Acadêmicas da Graduação e da Pós-Graduação dos próximos períodos letivos após aprovação pela Câmara. Não havendo mais questionamentos, o Presidente Jacques Miranda passou a palavra ao Vice-Presidente da CPECC para apresentação do terceiro ponto de pauta: 3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura. O conselheiro Clayton Barcelos passou aos relatos dos documentos aprovados na 22ª Reunião Ordinária da CPECC: a) aprovação



da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 012, DE 26 436 437 DE OUTUBRO DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO 438 EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos; 439 Considerando a necessidade de inclusão de dispositivo para aprimoramento da análise 440 das inscrições para concessão de auxílio por parte da comissão de avaliação e 441 especificação de documentação para prestação de contas do edital; e, Atendendo ao 442 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 443 23520.008387/2023-73; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - Aprova o 444 445 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB -446 Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a necessidade de retificação de 447 dispositivo para apresentação de documentação para prestação de contas e pagamento de 448 Guia de Recolhimento da União- GRU; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-449 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73; c) 450 aprovação da DECLARAÇÃO ADREFERENDUM À CEAA-451 CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 – Aprova o TERMO 452 DE **APOSTILAMENTO** Nº 01 AO 453 PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Concessão de Auxílio para 454 Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de recursos 455 realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de R\$ 91.640,00 456 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital; e Atendendo ao 457 encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, 458 Processo 23520.006682/2023-95; d) aprovação do EDITAL Nº 04/2024 459 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino 460 Médio PIBIC-EM - 2024 – 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa 461 23520.012467/2023-23; PROPGP, Processo e) aprovação 462 PROPGP/UFOB Nº 01/2024 – Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária 463 - Fluxo Contínuo 2024-2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -464 PROPGP, Processo 23520.012464/2023-90; f) aprovação do EDITAL Nº 02/2024 -465 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2024-2025. 466 PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012465/2023-34; g) aprovação 467 468 do EDITAL Nº 03/2024 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de 469 Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2024-2025 - PIBITI-CNPq e 470 PIBITI-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, 471 Processo 23520.012466/2023-89; h) aprovação do Modelo de EDITAL PROEC/UFOB -472 Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista, sob gestão da Pró-473 Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.012623/2023-56; i) aprovação 474 do EDITAL Nº 025/2023 – CCBS/UFOB - Auxílio ao Pesquisador, sob gestão Centro 475 das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.012674/2023-88. Concluído 476 o relato, o Presidente Jacques Miranda consultou aos conselheiros se possuíam 477 dúvidas. Não havendo, passou a palavra à Presidente da CGAG para apresentação do 478 quarto ponto de pauta: 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança. 479 A conselheira **Leriane Cardozo** passou ao relato do documento aprovado na 25ª Reunião



480 Ordinária da CGAG: a) aprovação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e 481 Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da 482 Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada 483 pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo 484 23520.012181-2023-48. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou 485 aos conselheiros se possuíam dúvidas. Não havendo, passou a palavra à Presidente da 486 CNR para apresentação do quinto ponto de pauta: 5) Relato da Câmara de Normas e 487 **Recursos**. A conselheira **Jaqueline Fritsch** passou ao relato das pautas aprovadas na 13^a 488 e 14ª Reuniões Ordinárias das CNR: a) aprovação da Proposta do Regulamento Interno 489 do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional -490 PPGMASC, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Ciências 491 Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.011514/2021-50; b) aprovação da 492 Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, 493 na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades - CEHU, 494 Processo 23520.009909/2023-54; c) aprovação da Proposta do Regulamento Interno 495 do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, na modalidade Mestrado 496 Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades CEHU. 497 23520.009911/2023-23; d) aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa 498 de Pós-Graduação em Direito - PPGD, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado 499 ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009914/2023-67; e) aprovação da 500 Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em 501 Arte, Comunicação e Territorialidades - PPGACT, na modalidade Mestrado Profissional, 502 vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV, Processo 503 23520.009941/2023-30; f) aprovação da Proposta de Resolução que Institui o 504 Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Oeste 505 da Bahia- UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008226/2023-506 80. Concluído o relato, o Presidente Jacques Miranda consultou aos conselheiros se 507 possuíam dúvidas. O conselheiro Antonio Souza registrou a importância da aprovação 508 do Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI. Não havendo mais 509 manifestações, o Presidente do Consuni passou a palavra ao Vice-Presidente para 510 apresentação do sexto ponto de pauta: 6) Indicação do Substituto Eventual do Vice-511 Reitor, conforme previsto na alínea "m", inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da 512 UFOB. O conselheiro Antonio Souza cumprimentou a todos e indicou o Professor 513 Thiago Ribeiro Rafagnin para ser designado como substituto eventual do Vice-Reitor no 514 exercício 2024. Registrou que já fez consulta previa ao indicado, que aceitou a 515 incumbência. O Presidente Jacques Miranda consultou aos conselheiros se havia algum 516 questionamento ou observação. Não havendo, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a indicação do Professor Thiago Ribeiro Rafagnin como Substituto 517 Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea "m", inciso III, Art. 38, do 518 519 Regimento Geral da UFOB, para responder pelo cargo em suas ausências, no 520 período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, que foi aprovado por 521 unanimidade. Dando continuidade à reunião, passou ao sétimo ponto de pauta: 7) 522 Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, 523 conforme previsto no §2°, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da



524 UFOB. O Presidente Jacques Miranda registrou que a Secretária dos Órgãos de 525 Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, encaminhou formulário de consulta 526 para ocupação das cadeiras das Câmaras no exercício 2024 e que os conselheiros 527 encaminharam as intenções de ocupação para a definição final da composição pelo pleno. 528 Em seguida, fez a leitura das indicações dos conselheiros para composição. Logo após, 529 fez considerações sobre o número de conselheiros em cada câmara e a importância de que 530 todas as representações pudessem ter representantes em cada uma das câmaras. Após 531 consulta e concordância dos conselheiros, a composição ficou a seguinte: i) Câmara de 532 Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA: Vice-Reitor(a); Representante 533 dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, Representante dos Coordenadores de 534 Curso de Graduação, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em 535 Educação – TAE, Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de 536 Santa Maria da Vitória, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa, Pró-Reitor(a) de 537 Graduação, Diretor(a) do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Diretor(a) do Centro 538 das Humanidades, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Barra, Diretor(a) do Centro 539 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de 540 Bom Jesus da Lapa, Diretor(a) do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, 541 Representante da Sociedade Civil; ii) Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e 542 Cultura - CPECC: Dois Representantes dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, 543 Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação, Representante dos Servidores 544 Técnico-Administrativos em Educação – TAE, Representante dos Servidores Docentes 545 do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e 546 Pesquisa, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de 547 Barra, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, Representante da 548 Sociedade Civil; iii) Câmara de Gestão Administrativa e Governança -549 Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAE, 550 Representante dos Servidores Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da 551 Vitória, Representante dos Servidores Docentes do Centro das Ciências Exatas e das 552 Tecnologias, Pró-Reitor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Pró-Reitor(a) 553 de Administração, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, Pró-Reitor(a) de Graduação, Pró-554 Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Diretor(a) do Centro das 555 Humanidades, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa; iv) Câmara 556 de Normas e Recursos – CNR: Vice-Reitor(a), Representante dos Coordenadores de 557 Curso de Pós-Graduação, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em 558 Educação – TAE, Representante dos Servidores Docentes do Centro das Humanidades, 559 Pró-Reitor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Pró-Reitor(a) de Extensão e 560 Cultura, Pró-Reitor(a) de Administração, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Diretor(a) do Centro das 561 562 Ciências Biológicas e da Saúde, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da 563 Vitória, Diretor(a) do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Diretor(a) do 564 Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias. O Presidente do Conselho consultou se 565 ainda havia alguma indicação de mudança. Não havendo, registrou que as Representações 566 cujas cadeiras estão vagas serão alocadas conforme disponibilidade e necessidade das 567 Câmaras no momento da ocupação das cadeiras de cada representação. O Senhor



569

570

571

572

573

574

575

576

577578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599 600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Presidente submeteu ao regime de votação a Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2°, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB, para o exercício 2024, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, passou a palavra ao Relator para apresentação do oitavo ponto de pauta: 8) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CEAA. O conselheiro Antonio Souza - Presidente da CEAA cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Concluída a leitura do parecer aprovado pela CEAA, o Presidente Jacques Miranda agradeceu ao relator pela apresentação e registrou que o processo foi enviado ao Centro para os ajustes aprovados no parecer, o qual atendeu às recomendações. Passou a palavra aos conselheiros para suas manifestações. O conselheiro Luís Amaral justificou que a Coordenadora do Curso não pode estar presente na reunião devido ao cumprimento de outras atividades que não puderam ser desmarcadas. Registrou que após a emissão do Parecer da CEAA a proposta foi revisada e a versão que consta no processo já está ajustada conforme parecer. A conselheira **Adma** Chaves cumprimentou a todos e recomendou detalhar no Quadro 19, página 718 do processo, quantas horas são referentes às atividades no laboratório, às atividades de campo e às visitas técnicas, para melhor dimensionamento do planejamento pedagógico e planejamento administrativo das atividades de campo, o que foi acolhido pelo Diretor do Centro, Luís Amaral. O **Presidente Jacques Miranda** sugeriu retirar as referências às normativas institucionais que ainda estão em discussão. Manifestou preocupação quanto a referência às disciplinas que envolvem mapeamento, que requerem a presença de dois docentes e em cada turma extra mais dois. Que o dimensionamento impacta a unidade a depender do número de turmas criadas. O Diretor Luís Amaral esclareceu que pode haver turmas até quarenta e cinco estudantes, que geralmente dois ou três professores são atribuídos às disciplinas práticas. O conselheiro Antonio Souza sugeriu novo texto para o "item V", que ficou confuso. Justificou que o setor de convênios não a PROAD e sim a Proplan, deste modo era preferível mencionar nenhum setor para casos de mudanças. Sugestão: Art. 8º Os estágios realizados deverão seguir os procedimentos estabelecidos pela UFOB, em observância aos normativos institucionais e legislação vigente sobre a matéria. As sugestões foram acolhidas pelo Diretor. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57, acolhidas as contribuições do Consuni, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente Jacques Miranda, considerando o atingimento teto previsto para o término da reunião, informou que suspenderia a sessão que terá continuidade em data a ser agendada. O Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda, agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão às doze horas e trinta minutos. Às quatorze horas e nove minutos do dia



612 quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, a reunião foi retomada por 613 videoconferência por meio da plataforma "Google Hangouts Meet", com transmissão ao 614 vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Jacques 615 Antonio de Miranda, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o 616 Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou representantes: Clayton da Silva Barcelos (PROGEP), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD), 617 618 Leriane Silva Cardozo (PROPLAN), Jaqueline Fritsch (PROAD), Uiliam Rangel 619 Amorim Souza (PROTIC) e Alan Thyago Jensen (PROPGP); dos Diretores dos 620 Centros: Romenique da Silva de Freitas (CMB), Luís Gustavo Henriques do Amaral 621 (CCET), Tony Silva Almeida (CMBJL) e Rafael da Conceição Simões (CCBS); das Vice-Diretoras representando as Direções de Centro: Manan Terra Cabo (CMSMV) e 622 623 Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto (CEHU); dos Representantes dos Servidores 624 Docentes de Centro: Vinícius Souza Bittencourt (CCET), Claudemir Teixeira 625 (CEHU) e Leonardo Santa Inês Cunha (CMSMV); do Representante dos Servidores 626 Técnico-Administrativos em Educação: Edson Nogueira Nonato; do Representante dos 627 Coordenadores dos Cursos de Graduação: Dennis Coelho Cruz; das Representantes dos 628 Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Anatália Dejane Silva de Oliveira e 629 Dannuza Dias Cavalcante; e da Participante Convidada: Tatiane Pereira da Silva 630 - Auditora Chefe, para tratarem da seguinte pauta: 9) Apreciação do Plano Anual de 631 Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela Auditoria 632 Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35, Apresentação: Convidada 633 Tatiane Pereira da Silva – Auditora Chefe; 10) Apreciação do Parecer da Câmara 634 de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB 635 636 para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e 637 Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo 23520.012181/2023-48, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo - Presidente da CGAG; 11) Reavaliação do 638 prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que 639 640 Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB 641 642 Nº 020/2023, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE 643 JUNHO DE 2023, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda - Presidente do Consuni. Havendo quórum, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor 644 645 Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em 646 Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, 647 e deu continuidade à 45^a Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Deu as 648 boas-vindas à participante convidada, Tatiane Pereira da Silva – Auditora Chefe, e deu 649 sequência à reunião que foi suspensa após a apreciação do oitavo ponto de pauta. Passou 650 a palavra à Convidada para a apresentação do nono ponto de pauta: 9) Apreciação do 651 Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela 652 Auditoria Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35, Apresentação: Convidada Tatiane Pereira da Silva - Auditora Chefe. A convidada Tatiane Pereira 653 654 da Silva – Auditora Chefe – cumprimentou a todos e passou à apresentação. Informou 655 que o documento é aprovado previamente pela Controladoria Geral da União – CGU,



657

658

659

660 661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

para em seguida ser encaminhado para apreciação pelo Consuni, e que as recomendações apontadas pela CGU já haviam sido acolhidas. Que o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT contém o planejamento das ações da Unidade de Auditoria Interna – Audin, da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para o exercício 2024. O referencial normativo utilizado foi a INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC/CGU Nº 05, de 27 de agosto de 2021. O PAINT/2024 foi elaborado a partir da metodologia da Auditoria Baseada em Riscos, em que se definiu como acões prioritárias para a execução, aquelas apontadas na matriz de risco como grau de risco muito alto e alto, sob o ponto de vista da Auditoria Interna e dos gestores da área. Apresentou a equipe da auditoria e a tabela de capacitação para a equipe para o ano de 2024, baseada nas ações de auditoria a serem executadas. Informou que há uma previsão de serem trabalhadas 3.720 (três mil setecentas e vinte) horas e é com base neste quantitativo que é determinado o número de ações a se realizar. Que os trabalhos de avaliação e consultoria selecionados para inclusão no PAINT 2024 partiram de duas origens distintas: i) selecionadas por força de previsão normativa, e ii) seleção dos trabalhos com base na matriz de riscos. As demais ações (que não se enquadram como trabalhos de avaliação) foram previstas para realização em 2024 por força de previsão normativa. Concluída a apresentação, o Presidente Jacques Mirada agradeceu à Convidada pela apresentação e passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro Antonio Souza manifestou dúvidas sobre como se dará a auditoria para as ações afirmativas, sendo esclarecido pela Auditora que por se tratar de um tema que tem sido auditado constantemente, as ações são realizadas de forma alternada, como são muitas as acões afirmativas, cada acão é auditada em períodos diferentes. O conselheiro Antonio Souza observou que conceitualmente as ações afirmativas e a assistência estudantil, necessariamente, não tratam dos mesmos temas. Solicitou incluir a Assistência estudantil no item da ordem 32, macroprocesso acões afirmativas. A conselheira Anatália Oliveira cumprimentou a todos e parabenizou a Audin pelo plano. Solicitou esclarecimentos sobre a auditoria dos programas de pósgraduação, citando auditoria sofrida no ano de 2022, situação em que ficaram muitas dúvidas e alguns impasses e falta de orientação na forma de realização da auditoria. A convidada **Tatiane Silva** agradeceu e explicou como ocorreu a ação, e observou que os auditores participantes tem autonomia na execução dos seus trabalhos, havendo divergências de opiniões quanto a atuação, mas que conseguiu resolver a situação em reunião com o setor, e se colocou à disposição para retiradas de outras dúvidas que surgirem. A conselheira Adma Chaves manifestou dúvida sobre as ações afirmativas em função das cotas e reservas de vagas, que ficaram a cargo da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae. Sugeriu acrescentar no Plano os outros órgãos que trabalham com reservas de vagas, para que fiquem prevenidos de que em algum momento podem ser auditados em relação as ações afirmativas. O Presidente Jacques Miranda observou que as ações são realizadas com as unidades envolvidas e que o ideal é iniciar a ação mantendo contato com todos os atores que podem contribuir com a realização da auditoria. Destacou que o papel principal da auditoria interna é servir de barreira interna de proteção, evitando problemas com órgãos de auditoria externa, visto que busca corrigir possíveis falhas. A convidada **Tatiane Silva** agradeceu e acolheu as contribuições recebidas e esclareceu que há uma comunicação inicial e que os setores



701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

comunicados podem nesse momento retirar suas dúvidas junto à Audin, assim podem fazer inclusive a indicação de que não se trata do setor responsável por alguma ação. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo: 23520.012761/2023-35, acolhidas as contribuições do Conselho, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Relatora para apresentação do décimo ponto de pauta: 10) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo 23520.012181/2023-48, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo - Presidente da CGAG. A conselheira Leriane Cardozo cumprimentou a todos e observou que a proposta inicial apensada ao processo necessitou sofrer alteração dadas as novas decisões de redução orçamentária informadas pela Comissão Mista do Orçamento. Que, em termos orçamentários, houve um incremento em relação ao ano anterior e que o valor permitiu que a UFOB redistribuísse o valor recebido de modo que permitisse o desenvolvimento de ações de atividades meio, contratos administrativos, política de assistência estudantil e ações voltada para a comunidade acadêmica. Destacou ações das Pró-Reitorias Acadêmicas e que os recursos de capital serão alocados posteriormente por meio das obras e adequações de infraestrutura previstas para atendimento. Passou à leitura do Parecer da CGAG. Concluída a apresentação, o Presidente Jacques Miranda complementou que a Andifes fez solicitação à Presidência da Comissão de Educação no Congresso para suplementação da proposta orçamentária no valor de dois e meio bilhões de reais. Que a Comissão de Educação aprovou até o momento quatorze milhões, sendo sete para investimento e sete para custeio. Relatou que o custeio da Universidade tem sido muito sacrificado devido aos orçamentos disponibilizados ao longo dos anos. Fez relatos quanto aos setores que podem ser contemplados em caso de suplementação e inferiu que era importante ter clareza em relação a cada ação e quanto às limitações ainda impostas. Destacou que durante o ano o apoio da bancada baiana foi primordial para a UFOB, e que estão buscando que sejam destinadas novas emendas. Agradeceu à análise feita pela CGAG e passou a palavra aos conselheiros. Os conselheiros Luís Amaral, Antonio Souza, Kelli Queiroz e Vinicius Bittencourt parabenizaram aos setores responsáveis pela elaboração da Proposta Orçamentária, que é de muita reponsabilidade e difícil de ser elaborada, principalmente com os reduzidos orçamentos. Fizeram apontamentos e tiraram dúvidas, a saber: i) consulta sobre o valor de suplementação da política de assistência estudantil, se foi considerada a totalidade de 10% (dez por cento) conforme aprovado na Política de Assistência Estudantil pela CEAA; ii) esclarecimentos de que o valor de suplementação da política de assistência estudantil considerou 8,5% (oito e meio por cento) havendo o registro na proposta do valor faltante; iii) sugestão de que fossem detalhados os aspectos que impactam para definição do orçamento de cada Centro as tabelas que apresentam as participações das unidades; iv) observação de que a queda (principalmente na póspandemia) na quantidade de ingressos (matrículas) acaba impactando nos orcamentos das



745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763 764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780 781

782

783

784

785

786

787

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Instituições de Ensino Superior; v) questionamentos de como o Ministério da Educação tem procurado garantir o orcamento mesmo com a queda na quantidade matrículas e aumentar a quantidade de ingressos no nível superior. Esclarecendo alguns apontamentos, o **Presidente Jacques Miranda** explicou que 40% (quarenta por cento) do orçamento da Instituição é dividido igualmente entre os trinta cursos, e que os outros 60% (sessenta por cento) são destinados considerando alguns indicadores como aluno equivalente, matrículas, formação, peso de cada curso, fator de retenção, turno do curso, se está na sede ou fora de sede e indicadores de qualidade dos cursos. Informou que há um empenho do MEC em realizar os orçamentos e que a proposta é baseada na PLOA e que, havendo ajustes no valor, haverá também a atualização da proposta da UFOB. A conselheira Leriane Cardozo complementou e esclareceu sobre a participação dos Centros na composição orçamentária da UFOB. Destacou que a taxa de execução do orçamento feita pela Instituição é excelente, estando acima dos 98% (noventa e oito por cento). O Presidente Jacques Miranda consultou se havia mais dúvidas ou contribuições. Não havendo, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo 23520.012181/2023-48, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou ao décimo primeiro ponto de pauta: 11) Reavaliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda - Presidente do Consuni. O Presidente Jacques Miranda passou ao relato acerca da análise da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022. Relembrou que houve a aprovação da Resolução da CGAG e em seguida a suspensão de sua vigência pelo Consuni, e que foi instituída comissão para realizar a revisão do documento. Que a RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, que regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, foi suspensa pela RESOLUCÃO CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 23 DE MARCO DE 2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Vencido o prazo, foi aprovada a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, que alterou o prazo da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023 para 270 (duzentos e setenta) dias (aumentando o prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022 por mais 180 cento e oitenta - dias). Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Romenique Freitas, Presidente da Comissão designada para a análise, para fazer o relato sobre o trabalho da Comissão. O conselheiro Romenique Freitas cumprimentou a todos e expôs que a Comissão não conseguiu fechar a Proposta de Revisão, dado que o tema é bastante complexo. A comissão estudou os processos que tratam dos encargos e realizou algumas reuniões com discussão de pontos mais importantes. Foi decidido pela necessidade de realizar reuniões com os Centros para entender as necessidades de cargas horárias de cada



789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

um, mas que não foi possível chegar a uma proposta até a finalização do prazo da Comissão. Informou que a Comissão não apresentou Relatório porque entendiam que não deviam emitir um relatório parcial. O Presidente Jacques Miranda explicou que todo resultado, independentemente de se ter chegado a uma conclusão do trabalho ou não, é um resultado, e necessita ser apresentado. Que o Relatório do que foi realizado pela Comissão é o instrumento que ajudará e dará suporte ao Conselho para uma tomada de decisão. Considerando a designação da Comissão, há que se ter a formalização do que foi realizado pela Comissão por meio de um Relatório. A conselheira **Kelli Queiroz**, membro da Comissão, complementou que, durante o prazo estabelecido, a Comissão se deparou com muitas questões a serem discutidas, e que algumas obrigatoriedades e ponderações extrapolaram o trabalho da Comissão. Refletiu que a Comissão necessitaria elaborar uma contraproposta para submeter aos Centros e depois apresentar um texto ao Conselho. Concordou que era preciso formalizar o resultado do trabalho da Comissão ao Consuni e solicitou que a Comissão fosse reconduzida para a continuidade do trabalho. O conselheiro Leonardo Cunha, membro da Comissão, cumprimentou a todos e destacou que a Comissão avançou em vários pontos sensíveis que foram objetos de críticas da comunidade. Considerou a importância da prestação de contas sobre o tema e sugeriu mais um prazo para a Comissão concluir o trabalho. A conselheira Anátalia Oliveira afirmou a importância da Comissão se inteirar dos aspectos preponderantes da graduação e da pós-graduação, mantendo diálogos com as categorias, que devem ser levados em conta para a confecção da proposição. O conselheiro **Vinícius Bittencourt** cumprimentou a todos e consultou qual o prazo final de suspensão da resolução, e apontou a necessidade de ampliar o prazo. O Presidente Jacques Miranda manifestou entender a Comissão quanto à discussão do tema, inclusive por cobranças dos colegas. Observou que com base no Relatório da Comissão, o Conselho poderá analisar qual o melhor encaminhamento. Considerando o final do prazo de suspensão da Resolução em 17/12/23, sugeriu que o Pleno decida sobre a ampliação da suspensão e que as demais ações sejam tomadas a partir da apresentação do Relatório da Comissão para dar subsidio aos conselheiros para deliberação dos encaminhamentos, ao que os Conselheiros acolheram. Não havendo mais dúvidas ou manifestações, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a ampliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela RESOLUCÃO CONSUNI/UFOB Nº 020/2023, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, ficando as demais decisões sobre a continuação da análise do documento a serem tomadas após a apresentação do Relatório do Trabalho realizado pela Comissão designada pelas PORTARIAS CONSUNI/UFOB N° 118 e 119/2023, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a todos pela participação na reunião. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 45ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em



formato digital. Barreiras, 15 de dezembro de 2023. Ata aprovada na 46ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 27 de março de 2024.